

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 31/05/2012 às 16h40

Valéria / Mat. 46957



CONGRESSO NACIONAL

MPV 571

00224

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 31/05/2012	proposição Medida Provisória nº 571 de 25 de maio de 2012			
autor Deputado Luis Carlos Heinze – PP/RS	nº do prontuário 500			
1. ☐ Supressiva Página	2. ☐ Substitutiva Artigo	3. ☐ Modificativa Parágrafo	4. ☒ Aditiva Inciso	5. ☐ Substitutivo Global Alinea

Acrescente-se no Art. 1º da Medida Provisória 571/12, o seguinte § 4 no Art. 5º da Lei 12.651/12:

Art. 5º

§ 4º O Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial poderá indicar áreas para implantação de parques aquícolas, polos turísticos e de lazer no entorno do reservatório, de acordo com o que for definido nos termos do licenciamento ambiental, respeitadas as exigências previstas nesta Lei." (NR)

JUSTIFICATIVA

O acréscimo proposto visa contemplar uma prática nacional secular de implantação de parques aquícolas, polos turísticos e de lazer no entorno de reservatórios. Tal prática constitui geração de emprego e renda no entorno desses reservatórios. Este dispositivo exige o cumprimento do disposto na lei ambiental para a implantação das atividades, além de sujeitá-las aos estritos termos do licenciamento ambiental.

Brasília 31 de maio de 2012

Deputado LUIS CARLOS HEINZE
PP/RS



C76F841C36